

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 234/2013 – CIB

Goiânia, 20 de setembro de 2013.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Formosa/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Que o Município de **Formosa/GO**, foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão;
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº. 007/2013, de 10 de julho de 2013.


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM**, o pleito do **Município de Formosa/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

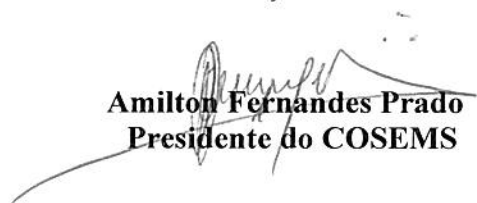
| Nº Proposta | Nº Emenda | Recurso Financeiro R\$ |
|---------------------|-----------|------------------------|
| 091051810001/13-015 | 28910014 | 300.000,00 |
| | 28350008 | 200.000,00 |
| 909105/13-002 | 25900003 | 200.000,00 |
| | 28350008 | 800.000,00 |
| 09105181000113008 | 29690011 | 180.000,00 |
| 09105181000113010 | 29690011 | 80.000,00 |
| TOTAL: 04 | 06 | 1.760.000,00 |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Falcões Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS